Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Novembro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XVI | Nº 3742a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: José Délio Alves Júnior - Hidrolândia/ GO.
Diretor Financeiro: Wander Saraiva de Carvalho - Abadia de Goiás/ GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.
Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br.
Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL - DECRETO Nº 3.516
DECRETO Nº 3.516, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.480, de 6 de novembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:662A27AF

PREFEITURA MUNICIPAL - DECRETO Nº 3.517
DECRETO Nº 3.517, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre atos de pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado OZIEL PEREIRA ROZA, do cargo em comissão de assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado OZIEL PEREIRA ROZA, no cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 11 de novembro de 2026.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela gerência administrativa de esporte e juventude, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 3º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:419D4FFF

PREFEITURA MUNICIPAL - DECRETO Nº 3.519
DECRETO Nº 3.519, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre atos de pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado PHABLO MATTHEUS CORREA CALIL, do cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado PHABLO MATTHEUS CORREA CALIL, no cargo em comissão de coordenador, símbolo DAS-5, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade – TRINDADEPREV, a partir de 11 de novembro de 2026.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela coordenadoria executiva do TrindadePrev, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade.

Art. 3º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B8483CCD

PREFEITURA MUNICIPAL - DECRETO Nº 3.521
DECRETO Nº 3.521, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre atos de pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada HERICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada HERICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de assessor I, símbolo AI-1, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de novembro de 2026.

Parágrafo único. A servidora fica designada para responder pela assessoria executiva da educação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D8260FA2

PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2026

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2026

Espécie	Termo de Rescisão do Termo de Cooperação nº 1/2026
Cooperante	MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno, 75388-412, Trindade/GO, neste ato representado pelo Prefeito, MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR.
Cooperante	CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, inscrita no CNPJ nº 26.913.574/0001-44, com sede na Rua 6, esquina com a Rua 8, Setor Jardim Primavera, Área E2, s/n, CEP 75380-001, Trindade/GO, representada por seu Presidente, WESLLEY SILVEIRA BUENO.
Objeto	Rescisão do Termo de Cooperação nº 1/2026, destinado à cessão de servidores públicos municipais, com ônus para o Município de Trindade, para exercício de funções junto à Câmara Municipal de Trindade, por não mais persistirem as razões de interesse público que o justificaram.
Fundamento	Art. 70, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 60, de 4 de outubro de 2023, e Cláusula Quarta, subcláusula 4.1, inciso II, do Termo de Cooperação nº 1/2026.
Efeitos financeiros	Os efeitos financeiros do Termo de Cooperação nº 1/2026 ficam resguardados até a data de assinatura deste termo, data idêntica a dos atos que conferiram nova lotação aos servidores cedidos. Mantêm-se, portanto, os pagamentos realizados pelo MUNICÍPIO DE TRINDADE relativos à remuneração e aos encargos legais desses servidores até a presente data, conforme a Cláusula Segunda, subcláusula 2.1, inciso II. Ademais, como não houve transferência de recursos financeiros entre os cooperantes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento, declara-se a inexistência de valores a serem restituídos ou compensados em decorrência da rescisão. Ressalva-se, contudo, a responsabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, cooperante cessionária, pela veracidade das informações prestadas sobre controle de frequência, férias e demais licenças até a extinção do referido ajuste, nos termos da Cláusula Segunda, subcláusula 2.2, incisos I e III.

Trindade, Estado de Goiás**,** 11 de novembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito do Município de Trindade

WESLLEY SILVEIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D8A2335D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - PORTARIA Nº 4.334

PORTARIA Nº 4.334, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Lotação de servidora em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada JULIANA RODRIGUES DE LIMA, servidora comissionada no cargo de coordenador, DAS-5, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F99A52E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - PORTARIA Nº 4.335

PORTARIA Nº 4.335, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado FELIPE FERREIRA DO VALE, servidor comissionado no cargo de assessor técnico I, AT-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:302D6EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - PORTARIA Nº 4.336

PORTARIA Nº 4.336, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Lotação de servidora em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada MAURICELIA ADERALDO BARBOSA VASCONCELOS, servidor comissionado no cargo de assessor II, AI-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D2C77B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - PORTARIA Nº 4.337
PORTARIA Nº 4.337, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA, servidor comissionado no cargo de assessor técnico I, AT-1, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

LUANA CRISTINA VIEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7C8B36D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - PORTARIA Nº 4.338
PORTARIA Nº 4.338, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Lotação de servidora em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada ANA PAULA SOUSA DA SILVA, servidora comissionada no cargo de assessor I, AI-1, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

LUANA CRISTINA VIEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FD3F204C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - PORTARIA Nº 4.339
PORTARIA Nº 4.339, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado WILLIAN MOREIRA DA COSTA, servidor comissionado no cargo de assessor II, AI-2, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

LUANA CRISTINA VIEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A62DA839

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - PORTARIA Nº 4.340
PORTARIA Nº 4.340, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado GABRIEL WALISSON GONZAGA TAVARES, servidor comissionado no cargo de assessor I, AI-1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

JULIANO DOS REIS
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EBB76E68

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - PORTARIA Nº 4.341
PORTARIA Nº 4.341, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado CARICIO SOUZA DA SILVA, servidor comissionado no cargo de assessor I, AI-1, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7A993DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - PORTARIA Nº 4.342

PORTARIA Nº 4.342, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado MARCOS DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS, servidor comissionado no cargo de assessor I, AI-1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de novembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

JULIANO DOS REIS
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D714C493



